REQUERIMENTO Nº 47/2019

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Jaelson Gonçalves da Silva ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jaelson Gonçalves da Silva, ocorrido no último dia 30 de Dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente na Rua Maestro José de Matos, 125 - Jardim Augusto Cavalheiro.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Justificativa:

Tinha 63 anos. Era casado com Raquel Domingos Gonçalves, deixando os filhos: Josieli, Jalice, Jakeline e João.  Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de Janeiro de 2019.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -